

ANO MMXXIV

Quarta-feira, 31

Governo deve fechar reforma tributária sobre a renda no 2º semestre, diz Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse em entrevista à GloboNews nesta quarta-feira (24) que acredita que o governo vai conseguir fechar no próximo semestre o projeto de lei que vai reformular a tributação sobre a renda dos brasileiros. Essa reforma pode mexer, por exemplo, na tabela do Imposto de Renda de pessoas

físicas, no Imposto de Renda, das empresas (IRPJ), na tributação de lucros e dividendos e de fundos de investimento. Segundo Haddad, a área econômica prepara alguns "cenários" para entregar ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que decidirá o modelo a ser enviado ao Congresso.

Fonte: G1



Governo adia mais uma vez, e portaria que restringe trabalho aos feriados só vai valer em 2025

O Ministério do Trabalho e Emprego adiou, pela terceira vez, a entrada em vigor da portaria que restringe o trabalho no comércio aos feriados. As regras, que surgiram em novembro de 2023, agora só devem passar a valer em 1º de janeiro de 2025. A medida foi publicada no "Diário Oficial da União" desta segunda-feira (29). Fonte: G1

Senado e governo discutem como compensar a desoneração da folha

Uma reoneração gradual da folha de pagamento com aumento tributário sobre importações poderia ser a saída para uma disputa entre Executivo e Legislativo que vem sendo travada desde 2023. Essa proposta foi apresentada pelo senador Efraim Filho (União-PB), hoje licenciado, como uma das alternativas para solucionar o problema. Fonte: Portal Contábil SC

Novas regras terão impacto relevante no funcionamento dos fiscos, ressalta Bernard Appy

O secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, afirmou nesta segunda-feira (29/7) que o novo sistema de tributação do consumo trará alterações profundas na forma de cobrar e gerir os tributos, no relacionamento federativo e no conceito de política de desenvolvimento regional, o que impactará de maneira relevante o funcionamento dos fiscos da União, dos estados e dos municípios. "Tudo isso é uma mudança de cultura bastante grande", disse Appy. Fonte: Ministério da Fazenda

Novo Relatório de Transparência Salarial deve ser entregue em agosto

Empregadores devem enviar o Relatório de Transparência Salarial relativo ao segundo semestre até o mês de agosto. De acordo com a Portaria MTE nº 3.714/2023, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) coletará os dados inseridos no eSocial pelos empregadores, juntamente com informações complementares fornecidas pelas empresas. Fonte: Contábeis

Proposta de tributação dos super-ricos avança no G20

As discussões sobre uma taxa global dos super-ricos têm avançado no âmbito do G20 (...). O tema é uma das principais bandeiras levantadas pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, à frente da Trilha Financeira do fórum de cooperação econômica internacional. Fonte: Correio Brasiliense

Casal de empresários é impedido de embarcar para o exterior em razão de dívida de mais de R\$ 500 mil na Justiça do Trabalho gaúcha

Um casal de empresários gaúchos foi impedido de embarcar para o exterior em razão de uma dívida trabalhista de mais de R\$ 500 mil. No dia 10 de julho, eles tentavam viajar para a Europa, no Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, quando tiveram os passaportes retidos pela Polícia Federal. Os policiais federais cumpriram determinação da 5ª VT de Porto Alegre, onde tramita um processo trabalhista contra uma clínica dentária de propriedade do casal, e retiveram os documentos. Fonte: Granadeiro Advogados

11ª Turma decide que contratos baseados em normas coletivas de diferentes cidades não geram equiparação salarial

A 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) confirmou que não são devidas diferenças salariais por equiparação quando as normas que regem os contratos têm origem em sindicatos de cidades diferentes. A decisão unânime manteve a sentença do juiz Átila da Rold Roesler, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Fonte: Granadeiro Advogados

Trabalhadora induzida a pedir demissão deve receber verbas rescisórias e diferenças salariais

A 1ª Vara do Trabalho do Palmas (TO) decidiu que é nulo o pedido de demissão feito por uma ex-funcionária de uma hamburgueria localizada na capital tocantinense. O entendimento foi de que a trabalhadora teria sido induzida a praticar o ato, sob ameaça de ser demitida sumariamente caso não formalizasse a solicitação de desligamento da empresa. Fonte: Conjur